



**COPA DOS
CAMPEÕES**

12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL



SETESCC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte,
Cultura e Cidadania



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

HANDEBOL

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º As Competições de handebol serão realizadas de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Handebol (IHF), adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever de 11 (onze) a 12 (doze) estudantes-atletas e 01 (um) técnico por gênero. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) estudantes-atletas como goleiro.

Art. 3º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Art. 4º No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 integrantes da delegação desde que apresente o seu documento de identificação profissional (CREF, CRM, CREFITO) com data de validade vigente.

Art. 5º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 10 minutos entre os tempos.

Art. 7º Em caso de empate em partidas que obrigatoriamente deverão ter um vencedor serão realizados 2 (dois) períodos extras de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros para cada equipe, com estudantes-atletas distintos e cobranças alternadas. Cada equipe nomeará 5 (cinco) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros poderão ser escolhidos e substituídos livremente entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Os estudantes-atletas podem participar do tiro de 7 (sete) metros em qualquer posição, seja como goleiro ou como arremessador. Persistindo o empate, cada equipe deverá nomear novos 5 (cinco) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada. Nessa segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos. Persistindo ainda o empate após a décima segunda cobrança, serão realizados tiros de 7 (sete) metros alternados por equipes, sendo permitida a cobrança, por qualquer estudante-atleta, de forma não sequencial, até que haja um vencedor.

Art. 8º Os estudantes-atletas desqualificados ou excluídos no fim do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar da cobrança de tiro de 7 (sete) metros.

Art. 9º As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo do período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Art. 10 Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

Art. 11 A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.12 O sistema de disputa seguirá as especificações do regulamento geral da competição

CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

Art. 13 Será concedida a seguinte pontuação:

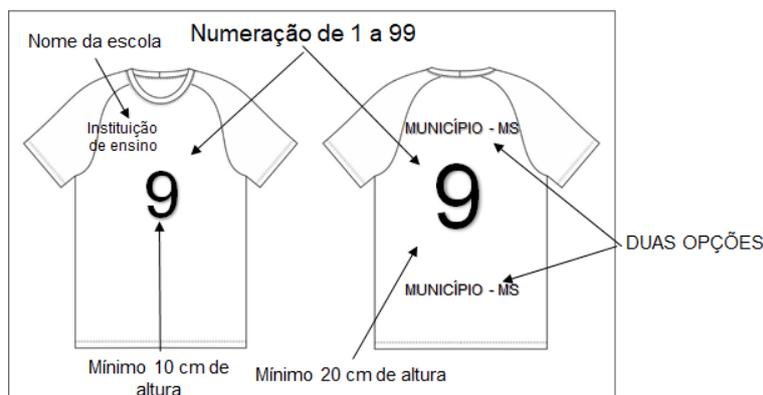
Vitória	3 pontos
Empate	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 pontos

Art. 14 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 05x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 15 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral da competição e aos seguintes critérios:

- I. Camisas numeradas na frente e nas costas;
- II. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
- III. Meia (padronizadas na cor) e tênis;
- IV. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- V. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, poderá ser utilizado um colete de cor contrastante, sendo este de responsabilidade da equipe;
- VI. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município, sigla do estado, (sendo permitido o nome da instituição de ensino no uniforme). A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.



Parágrafo único: caso os estudantes-atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16 Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
 - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase;
 - b) Maior número de vitórias;
 - c) Maior saldo *average* em todos os jogos
 - d) Maior saldo de gols em toda a fase;
 - e) Menor número de gols sofridos em toda a fase;
 - f) Maior número de gols a favor em toda a fase;
 - g) Sorteio.

- II. Entre 3 ou mais equipes:
 - a) Maior número de vitórias;
 - b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
 - c) Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - d) Menor gols sofrido em todos os jogos da fase;
 - e) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;
 - f) Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese de aplicações do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

- II. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 17 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.
- II. Será classificado a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:
- Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra, nos jogos realizados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - Gols pró (gols feitos nos jogos disputados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - Gols contra (gols recebidos nos jogos disputados pelas equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - Sorteio.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES

Art. 18 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir o relatório anexo a súmula.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

§ 3º Quando a partida não for realizada por não comparecimento de uma das equipes (WO), a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, cada jogador, professor/técnico e assistente técnico.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

